

**ATA N.º 23/2019**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por se encontrar em serviço da autarquia, a Vereadora Maria de Lurdes Santos Ganicho e, por motivo justificado, o Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 227/2019: Aprovação da ata n.º 21/2019 de 7 de outubro:** Em virtude da ata n.º 21/2019 de 7 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

-----**Deliberação N.º 228/2019: Designação de representante do Município de Espinho na CPCJ:** Presente a informação n.º 1996/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, o ato de designação da Dra. Maria Alexandra Flor de Pinho da Silva Bastos, portadora do cartão de cidadão n.º 08093008, como representante do Município de Espinho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do concelho, pelo período legalmente previsto de três

anos, exarado por Despacho n.º 11/2019, de 09 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido socialista na Câmara Municipal de Espinho, abstiveram-se na designação do representante do Município de Espinho na CPCJ, porque não foram auscultados nem tiveram qualquer interferência na escolha do elemento proposto. Os Vereadores do Partido Socialista também alertaram que o anterior elemento proposto pelo PSD faltou à maioria das reuniões, o que consideram manifestamente grave." -----

-----**Deliberação Nº 229/2019: Atribuição de subsídio Festas em Honra da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2019:** Presente a informação n.º 1995/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, em Esmojães - Anta, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma.-----

-----**Deliberação Nº 230/2019: Atribuição de subsídio Festas em Honra São Martinho de Anta 2019:** Presente a informação n.º 2016/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra São Martinho de Anta, em Anta, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma.-----

-----**Deliberação Nº 231/2019: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara de Espinho na atribuição de descontos no Balneário Marinho:** Presente a informação n.º 2029/2019 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a

minuta e celebrar - ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º das "Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho" o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores na atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

**----- Deliberação Nº 232/2019: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para aplicação na liquidação da Dívida Total à EDP Distribuição – Energia, S.A.:**

Presente a informação n.º 2030/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a consulta para efeitos da contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para aplicação na liquidação da dívida à EDP Distribuição – Energia, S.A., nos termos previsto no artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido socialista na Câmara Municipal de Espinho, abstiveram-se no ponto 6, contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para aplicação na liquidação da Dívida Total à EDP Distribuição Energia, S.A., porque entendem que se trata de uma estratégia esgotada que nada traz de novo à resolução deste problema." -----

**----- Deliberação Nº 233/2019: Atribuição de Fundo de Maneio:** Presente a informação n.º 2013/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PSD e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o Fundo de Maneio para a secretaria de gabinete de apoio à Presidência Sandra Marisa Prata dos Santos, para o período compreendido entre 01/10/2019 a 31/12/2019. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram CONTRA o ponto n. 7 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 21|10|2019, relativo à "atribuição de Fundos de Maneio "por considerarem que: 1- Não se encontram devidamente esclarecidas e fundamentadas as respetivas atribuições; 2- Existir uma grande discrepância relativamente aos valores apresentados e o âmbito a que se destina o

fundo e por fim; 3- Por não terem sido esclarecidas as funções a desempenhar na listagem para atribuição de fundos de maneiio e que poderá levantar a dúvida se não se estará mais próximo de acertos de vencimento do que de uma verdadeira e justificada necessidade de utilização de fundos públicos para os fins legitimamente definidos, e que a nosso ver carecem de transparência, avaliação e supervisão. Deste modo os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam CONTRA o ponto 7 da Ordem de trabalhos desta reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Espinho.” -----

----- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 15 de outubro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) um milhão novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 15 de outubro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e quatro milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica, \_\_\_\_\_